Requerimento n° 600/2025

SÚMULA: Requer informações sobre a possibilidade de implementação de espécie de programa municipal denominado Cãoterapia ou similar, como ferramenta emocional e terapêutica, mediante a interação assistida por cães, incluindo os de resgates de abandono e maus-tratos, no município de Castro/PR.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de estudo e posterior implementação de espécie de programa municipal denominado Cãoterapia ou similar, como ferramenta emocional e terapêutica, mediante a interação assistida por cães, incluindo os de resgates de abandono e maus-tratos, promovendo bem estar em escolas, hospitais, abrigos e instituições de assistência social, em parceria com instituições públicas e privadas, no município de Castro/PR.

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FP7VM-5NUYD-25QUS-4JYVN

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FP7VM-5NUYD-25QUS-4JYVN.

JUSTIFICATIVA

A Terapia Assistida por Cães consiste em uma prática terapêutica e educacional que utiliza o contato com cães adestrados e socializados como instrumento para promover benefícios físicos, cognitivos, emocionais e sociais em pessoas de todas as idades, especialmente aquelas com deficiência, transtornos do espectro autista, idosos ou em processo de reabilitação.

Diversos estudos científicos demonstram que a interação com cães durante sessões terapêuticas reduz níveis de estresse, ansiedade e depressão, além de estimular a socialização, a empatia, o desenvolvimento motor e a comunicação. A metodologia é amplamente reconhecida e vem sendo incorporada em hospitais, escolas, instituições de acolhimento e centros de reabilitação em todo o país.

A criação de um programa municipal de permitirá que o município promova inclusão social, saúde emocional e qualidade de vida, podendo ser realizado através de parcerias com ONGs de proteção animal, universidades, clínicas veterinárias, instituições de saúde e educação, além do apoio de voluntários e adestradores certificados.

Diante do exposto, considerando os benefícios comprovados da terapia assistida e na intenção de colaborar com esta matéria, segue modelo de projeto de lei elaborado.

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FP7VM-5NUYD-25QUS-4JYVN

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FP7VM-5NUYD-25QUS-4JYVN.

Requer-se aos nobres pares aprovação do requerimento e ao Poder Executivo Municipal a devida atenção para a criação e implementação do referido programa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 06/11/2025 15:01 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Investigador Pedro
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FP7VM-5NUYD-25QUS-4JYVN.

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FP7VM-5NUYD-25QUS-4JYVN

ICP Brasil

EMENTA: Institui o **“Programa Cão Terapia”** no Município de Castro/PR.

Art. 1º Fica instituído o **"Programa Cão Terapia"** no âmbito do Município de Castro, com o objetivo de promover o bem-estar físico, mental e emocional da população por meio da interação assistida por cães.

Art. 2º O Programa será desenvolvido em parceria com instituições de saúde, educação e assistência social do município, ou ainda, mediante parcerias público-privadas, como exemplo clínicas veterinárias, visando beneficiar crianças, idosos, pessoas com deficiência e outras populações vulneráveis.

Art. 3º As atividades do Programa incluirão visitas regulares de cães treinados a hospitais, escolas, abrigos e outros locais determinados pela coordenação do programa.

Art. 4° Os cães utilizados no programa, deverão apresentar aptidão para o trabalho de facilitação terapêutica, apresentando características como ser domesticado,de índole pacífica e temperamento equilibrado, além de estar em perfeito estado de saúde.

Parágrafo único. A aplicação da terapia assistida deverá contar com a anuência expressa do profissional de saúde responsável pelo tratamento e do paciente ou responsável legal.

Art. 5º Caberá ao órgão competente criar normas complementares para a operacionalização do Programa, estabelecendo critérios de seleção de

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FP7VM-5NUYD-25QUS-4JYVN

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FP7VM-5NUYD-25QUS-4JYVN.

cães, acompanhamento por equipe que atestará ascondições de saúde do animal,treinamento de condutores e acompanhamento das atividades.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FP7VM-5NUYD-25QUS-4JYVN.

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/FP7VM-5NUYD-25QUS-4JYVN

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FP7VM-5NUYD-25QUS-4JYVN

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Pedro Jaremczuk em 06/11/2025 15:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

XYZhURF3TDGkmwNrG1Uj7XWAxH+ylMPYc0mSeAlIQF0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/FP7VM-5NUYD-25QUS-4JYVN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate